



# Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Joãozinho da Farmácia  
Gabinete  
Vereador PL

## INDICAÇÃO nº 589 / 2019

*Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE 08 METROS DE CANALETA DE CONCRETO PARA EVITAR EROSÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO FINAL DA RUA MARÍLIA, Nº225** no bairro Jardim Pinheiros neste município.*

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que essa demanda evitará erosões e acidentes trazendo segurança e proteção ao solo ;

**CONSIDERANDO** que ao final da mesma havia um muro e há um campo logo abaixo ;

**CONSIDERANDO** que há um volume muito grande de água pluvial que desce pelo local ;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 08 de outubro de 2019.

---

**Joãozinho da Farmácia**  
VEREADOR PL